

MANIFESTAÇÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM FACE DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-MPPA.

PREGOEIRO: ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA.

EMPRESA IMPUGNANTE: A3 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARITUBA.

I – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A empresa, tempestivamente, IMPUGNA os termos do edital da Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-MPPA, cuja data de abertura está prevista para o dia 22/01/2025.

I - DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA

Após análise das composições próprias fornecidas pelo edital, a empresa alegou que algumas dessas composições possuem os profissionais de mão de obra descritos apenas como “insumos”, e não como “composição auxiliar”, com seus respectivos encargos complementares e que neste caso, deveriam possuir valores diferentes. Citou como exemplo, as composições CPW12 - Remoção a recolocação de rejunte em pastilhas 5x5 cm e, CPW14 - BALCÃO COPA EM GRANITO (prints anexos).

Por conta do exposto e visando a alteração de suas composições, solicitou a impugnação do edital.

II – DA MANIFESTAÇÃO DO APOIO TÉCNICO

Tendo em vista tratar-se de impugnação de caráter eminentemente técnico, o servidor designado como Apoio Técnico foi instado a se manifestar, oportunidade pela qual informou ter havido um equívoco durante a inserção da mão de obra para as composições CPW12 e CPW14 da referida planilha de referência, pois quando da elaboração de composições próprias, a recomendação é de que a mão de obra seja incluída como composição auxiliar.

Assim, visando garantir a revisão e correção das referidas composições próprias, o setor demandante requereu o retorno do edital para retificação de eventuais falhas da planilha de referência, referente ao Anexo IV (Composições de Preços Unitários) do Termo de Referência.

III - DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Diante do exposto, pautado na manifestação do Apoio Técnico do certame, este Agente de Contratação **DECIDE** conhecer da impugnação interposta pela empresa **A3 ENGENHARIA LTDA**, julgando-a **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o que enseja a alteração do Edital da Concorrência Eletrônica 004/2024-MPPA, com a retificação das composições de mão de obra presente no Anexo IV do Termo de Referência do Edital.

Ressalta-se que a íntegra da manifestação do apoio técnico está em anexo a esta manifestação.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA
Agente de Contratação MPPA